



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 4256/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3553/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 25/11/2025**, a **Indicação Nº3553/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **sinalização horizontal e vertical**, na Rua Maria Braga Lima e transversais, sendo elas, Rua Carlito Cruz, Rua dos Professores, Rua Monsenhor José Severino, Rua Niobel Sardinha e Rua Francisco Drumond Sobrinho, Alto dos Cajueiros.

Justificativa: A implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias mencionadas, é medida essencial para aprimorar a segurança viária e a fluidez do tráfego local. A demarcação adequada e a instalação de placas regulamentares e indicativas contribuem para a orientação dos condutores, a proteção dos pedestres e a prevenção de acidentes, promovendo maior eficiência e organização no sistema de mobilidade urbana do bairro Alto dos Cajueiros.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)